

## **“Tudo é importante, mas nossa bandeira de luta, mesmo, é o território”<sup>1</sup>**

***Cristina Maria Arêda-Oshai***  
***Universidade Federal do Pará***

**Resumo:** A frase que dá nome ao artigo foi proferida pela líder quilombola Sr<sup>a</sup>. Valéria Carneiro em resposta a um questionamento sobre a invisibilidade do tema ‘saúde’ no âmbito do movimento quilombola no estado do Pará. O território tem centralidade nos debates, pois dele se extrai e nele é cultivada boa parte dos alimentos consumidos localmente; é o lugar do trabalho, mas também do lazer; onde são cultivadas, mas também extraídas plantas para uso terapêutico. O território é palco de divergências, mas também de confluências; de reprodução física e sociocultural; de conflitos, mas também de curas e de solidariedades. O artigo apresenta duas das várias dimensões observadas em territórios quilombolas marajoaras, que fazem deles lugares de conflito, mas também de interações, produção de saúde-doença e de reciprocidade.

**Palavras-chave:** territórios quilombolas; conflitos; interações; produção de saúde-doença; reciprocidades.

---

<sup>1</sup> O nome deste artigo é idêntico ao de um dos tópicos da tese de doutorado da mesma autora. O conteúdo representa versão resumida de seções da tese, ainda inédita.

## **"Todo es importante, pero nuestra bandera de lucha, incluso, es el territorio"**

**Resumen:** La frase por la cual empieza este artículo ha sido hablada por la líder quilombola Sr<sup>a</sup>. Valéria Carneiro en respuesta a un cuestionamiento sobre la invisibilidad del tema salud en el ámbito del movimiento quilombola en el Estado Del Pará. El territorio tiene centralidad en los debates, pues de él se extrae y en él se cultiva buena parte de los alimentos consumidos localmente; es el lugar del trabajo, pero también del ocio; donde se cultivan, pero también se extraen plantas para uso terapéutico. El territorio es escenario de divergencias, pero también de confluencias; de reproducción física y sociocultural; de conflictos, pero también de curas y de solidaridades. El artículo presenta dos de las muchas dimensiones observadas en territorios quilombolas marajoaras, que hacen de ellos lugares de conflicto, pero también de interacciones, producción de salud-enfermedad y de reciprocidad.

**Palabras clave:** territorios quilombolas; conflictos; interacciones; producción de salud-enfermedad; reciprocidades.

## **"Everything is important, but our battle flag, really, is the territory"**

**Abstract:** The phrase that names this article was pronounced by the quilombola leader Mrs. Valéria Carneiro in response to a question about the invisibility of the theme 'health' in the ambit of the quilombola movement in the state of Pará. The territory has centrality in the debates, because it is from it and in it that much of the food consumed locally is extracted and cultivated; it is the place of work, but also of leisure; where plants for therapeutic use are cultivated, but also extracted. The territory is the scene of divergences, but also of confluences; of physical and socio-cultural reproduction; of conflicts, but also of cures and solidarities. The article presents two of the several dimensions observed in the marajoara quilombola territories, which make them places of conflict, but also of interactions, health-illness production and reciprocity.

**Keywords:** quilombola territories; conflicts; interactions; health-illness production; reciprocities.

## Introdução

Pela agência do movimento negro, apoiado por outros sujeitos coletivos e individuais solidários à causa negra, o termo de designação ‘quilombo’ reemergiu no cenário nacional, sendo mencionado pelo Estado brasileiro na Constituição Federal promulgada em 1988, 100 anos após a abolição da escravidão. O Estado, através do Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) atestou que “[a]os remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes o título definitivo” (Brasil, 1988).

Contudo, tanto o reconhecimento dos coletivos quilombolas como sujeitos de direito, quanto o reconhecimento de direitos a tais coletivos vêm se dando em meio a processos de disputas, conflitos e controvérsias que podem ser constatados nos campos do Estado, da Política e do Direito (Silva, 1997). Em 2013 o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) indicou a existência de 5.409 comunidades quilombolas no país (MDS, 2013). Nesse mesmo ano um estudo apontou a existência de 5.779 comunidades (Anjos, 2013). Se for comparado o universo de comunidades identificadas, com o número de títulos de terra emitidos até 2015 – 2402, contemplando 274 comunidades quilombolas,<sup>3</sup> veremos que o direito à terra, reconhecido aos coletivos em questão ainda está muito distante de ser concretizado.

Embora o quantitativo de comunidades seja controverso e que informações sobre titulação estejam dispersas em documentos dos órgãos parceiros da SEPPIR, o número de títulos emitidos parece irrisório. Considerando a média anual de titulação – 10,15 – verificada no período de 1988 a 2015, seriam necessários aproximadamente 540 anos para que sejam tituladas as comunidades restantes.

Entre os anos de 2014 a 2016 tive a oportunidade de dialogar com moradores de sete comunidades quilombolas, situadas no município de Salvaterra, Arquipélago do Marajó, a saber: Bacabal, Bairro Alto, Deus me Ajude, Salvar, Santa Luzia, Pau Furado e Rosário. Naquela ocasião, buscava compreender como os sujeitos quilombolas dessas comunidades cuidavam da saúde. Por meio dos diálogos e observação participante foi possível perceber os desafios e as possibilidades de interação entre dois sistemas de saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), norteado pelos conhecimentos acadêmicos; e um local, orientado pelos conhecimentos tradicionais ou "nossos conhecimentos, conhecimentos da terra", como mencionado localmente. O aprendizado adquirido e os resultados do estudo realizado com as(os) interlocutoras(es)

---

2 Somados 207 títulos emitidos pelo INCRA e demais Institutos de Terra dos estados entre 1995 e 2014; 16 títulos emitidos em 2015 e 17 emitidos pela FCP em 2000.

3 Ver SEPPIR (2015-a, 2015-b, 2016), INCRA (2015), FCP (s/d).

quilombolas subsidiaram a elaboração de uma tese de doutorado, estando aqui resumidos alguns de seus itens.

O sistema de saúde local, integrado por especialistas locais, ganha efetividade a partir do uso dos bens da natureza (aqui referida como ambiente ecológico) encontrados nos territórios. Por isso a efetividade do direito ao território foi afirmada como fator importante na produção de saúde-doença, pelas implicações que pode ter, por exemplo, a falta de acesso aos territórios de pesca, de caça e de cultivo de roças, fontes de alimentos para seus moradores. Pela visão holística, comum ao sistema de saúde local, as formas de interações estabelecidas entre os seres vivos (humanos, caruanas, animais não humanos) nos territórios são também consideradas como determinantes da saúde-doença.

Também foi possível observar que o território é apropriado, percebido e vivenciado de distintas formas, sendo atravessado por interesses nem sempre convergentes. Sendo assim, o objetivo deste artigo é apresentar duas das várias dimensões identificadas em territórios quilombolas marajoaras. O território é lugar de conflito, mas também onde se produz saúde-doença; é palco de interações pelas quais a reciprocidade está presente como força, condição de vida e de cura, dinamizando conhecimentos e saberes entre os seres vivos "de fora" e/ou "de dentro" das comunidades, podendo ser "do mundo do fundo", "do mundo do ar" ou "do mundo que a gente vive".<sup>4</sup>

### **Território: lugar de conflitos**

As comunidades negras rurais das regiões norte e nordeste do país exerceram destacado protagonismo no contexto da Assembleia Constituinte, quando denunciaram os vários conflitos fundiários provocados por fazendeiros, grileiros e pelo próprio Estado, sendo emblemática a situação das comunidades em Alcântara no Maranhão (Silva, 1997; Almeida, 2006; Pereira Júnior, 2009; Acevedo Marin, 2004, 2005-a, 2005-b; entre outros). A resistência e necessidade de solucionar conflitos levaram entidades do movimento negro, entre outras, o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) e o Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará (CEDENPA) a apoiarem a mobilização de comunidades negras rurais das referidas regiões, em suas reivindicações ao Estado para solucionar conflitos territoriais e socioambientais, sendo um dos resultados o reconhecimento do direito territorial, como consta no Art. 68 do ADCT. Contudo, transcorridos aproximadamente 29 anos do reconhecimento o número de comunidades tituladas é irrisório se comparado ao universo identificado. A morosidade dos processos de titulação contribui para o surgimento e continuidade de conflitos, motivados principalmente, por interesses divergentes quanto ao uso da terra. A esse respeito, Aurélio Borges, um dos coordenadores da Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará – Malungu afirmou que:

---

<sup>4</sup> Trata-se de expressões nativas.

nós, quilombolas temos uma pauta única, que essa pauta é a questão fundiária [...]. Nós propusemos esta roda de conversa aqui, porque precisamos agilizar os processos que estão parados aqui nessa casa. Hoje a pauta nossa ainda é a questão da terra [...]. É a principal bandeira de luta. Estamos arroteados de ameaças de invasores, do agronegócio, de latifundiários e de todas as mazelas que se encontram neste estado que são de conhecimento de todos. Então por isso, para nós esse papel chamado título é uma garantia para nós [...] que a gente vai ter como escudo; e quando o Estado não dá esse escudo para nós, nós ficamos prontos a receber bala, o que vier de todos os lados. Aqui sabemos que tem comunidades apontadas como áreas mais conflituosas [...] que estão vivendo em constantes ameaças e conflitos abertos, diretos, onde muitos quilombolas já tiveram suas vidas ceifadas por estarem na luta em defesa desses territórios, desse pedaço de papel [...]. A gente precisa do posicionamento desta casa [INCRA...]. Espero também que os parceiros que estão aqui, Ministério Público, a gente sabe que vários TAC's [Termos de Ajuste de Conduta] foram feitos [...]. A gente tem um acordo que deve ser cumprido pelas partes, [...] mas a parte mais prejudicada são os quilombolas. Porque se faz um contrato com um empresário e quiseram ver que ele não respeita, vocês colocam lá o respeito [...].

Na perspectiva do líder quilombola a titulação serve de escudo contra as investidas de invasores e pode solucionar situações de ameaças e conflitos abertos nas quais se encontram várias comunidades quilombolas. A roda de conversa mencionada se refere a uma das reuniões realizadas entre lideranças quilombolas e representantes de Órgãos do Poder Público durante a ocupação da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SR-INCRA) em maio de 2017, como será discutido adiante. O Estado brasileiro, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) admite desconhecer a real situação acerca dos conflitos fundiários envolvendo comunidades quilombolas. Por essa razão, a SEPPIR estabeleceu como meta a realização de pesquisa sobre situações de conflitos fundiários e sobreposições de terra, entre outros feitos (SEPPIR, 2015-a).

Apesar do desconhecimento da SEPPIR, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) denuncia o aumento gradativo de assassinatos de lideranças quilombolas que atuavam pela efetivação dos direitos territoriais. Segundo a CONAQ (2017) foram registrados dois assassinatos entre 2011 e 2015; oito em 2016 e 14 em 2017, dados considerados até o mês de setembro deste ano. Dez dos 14 assassinatos aconteceram no estado da Bahia, sendo que sete ocorreram no município de Lençóis, na comunidade Luna, de onde latifundiários e grileiros insistem em expulsar os quilombolas (CONAQ, 2017). Na chacina praticada no dia 06.08.2017 foram assassinados Adeilton Brito de Souza, Gildásio Bispo das Neves, Amauri Pereira Silva, Valdir Pereira Silva, Marcos Pereira Silva e Cosme Rosário da Conceição. Anteriormente, em 16.07.2017 também na comunidade Luna, Lindomar Fernandes Martins, líder quilombola, foi assassinado dentro da própria casa. No dia seguinte, ainda na Bahia, no município Antônio Gonçalves, o líder Jose Raimundo Mota de Souza Junior, morador do território quilombola Jiboia também foi vítima de homicídio.

Em 19.09.2017 outra liderança quilombola, Flavio Gabriel Pacífico dos Santos, morador da comunidade Pitanga dos Palmares, município Simões Filho, também na Bahia, foi assassinado (A TARDE, 2017). As comunidades onde ocorreram os homicídios estão com seus processos de titulação abertos desde

2008 (Pitanga de Palmares e Jiboia) e 2010 (Luna) (INCRA, 2015). Em 2017 o estado do Pará registrou o assassinato de uma líder quilombola, Maria Trindade da Silva Costa, moradora da comunidade Santana do Baixo Jambuaçu, situada no município Moju (G1 Pará, 2017).

O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) também aponta a existência de conflitos territoriais e socioambientais nos vários estados onde há comunidades quilombolas no país (PNCSA, 2010). Certamente por razões dessa natureza, entre outras, a titulação de terras tem sido a principal bandeira de lutas do movimento nacional quilombola, pois há a expectativa de que sejam reduzidos os conflitos, principalmente os territoriais, propagados por empresas, pequenos fazendeiros e latifundiários.

O Pará, de modo geral, tem sido palco de conflitos motivados pela questão fundiária que, permeada pela omissão do Poder Público, propicia a ocorrência de inúmeras violências e dos mais diversos tipos. Em novembro de 2013 Teodoro Lalor, liderança quilombola que atuava em Cachoeira do Arari, na região do Marajó, foi assassinado. Morador na comunidade quilombola Gurupá, situada no referido município, ele vinha denunciando insistentemente a atuação criminosa dos ‘arroteiros’ (nome dado aos plantadores de arroz no Marajó). Além de contaminarem as terras e as águas deliberadamente com agrotóxicos, construíram cercas impedindo o movimento dos quilombolas nas terras onde nasceram, cresceram e das quais dependem para sua reprodução física e cultural. Vigilantes armados e cercas elétricas vêm impedindo o acesso dos quilombolas aos territórios de pesca, de caça, de cultivo de roças e extrativismo, a exemplo do açaí. Os Órgãos competentes tinham conhecimento da situação de vulnerabilidade em que se encontrava o ativista e que ainda se encontram os moradores da comunidade Gurupá, inclusive ele esteve sob a proteção do Estado, através do Programa de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos (Arêda-Oshai, 2012). Ainda assim, a titulação da terra continua em aberto, sem definição.

No Pará, onde estão localizadas as comunidades quilombolas que inspiraram a elaboração deste artigo, foram identificadas 527 comunidades MDS (2013); 560 pela Malungu; e 595 por Anjos (2013). Esse foi o primeiro estado a titular uma comunidade quilombola no país, sendo também o que agrega o maior número de comunidades tituladas – 108, de um total de 258. É ainda no Pará onde se concentra o maior número de famílias quilombolas em territórios titulados – 5.529, de um total de 11.991 em todo o país (SEPPPIR, 2012). Os coletivos quilombolas estão presentes em 56 dos 144 municípios e, embora a mão de obra escravizada tenha sido introduzida tardiamente no Pará, este é o quarto estado no ranking de comunidades quilombolas no Brasil, atrás apenas do Maranhão (1.550), Bahia (921) e Minas Gerais (721) (Anjos, 2013).

Acevedo Marin e Almeida (2010) afirmam que os impasses que se interpõem nos processos de titulação de terras quilombolas na Amazônia não se

---

5 Ver Vergolino-Henry e Figueiredo (1990), Salles (2005), Sampaio (2011), entre outros.

reduzem a “[...] ‘defeitos’ na engrenagem da máquina administrativa estatal [havendo] configurações nesse jogo de poder que transcendem a questões de operacionalidade e a rubricas orçamentárias.” (2010:154 – destaque dos autores) No cerne das disputas estão interesses antagônicos, nem sempre identificáveis. Na Amazônia, onde estão as menores densidades demográficas do país, os conflitos por terra e o mercado de terras se apresenta como um dos principais aspectos nesse jogo de poder, impedindo que as terras dos coletivos quilombolas cumpram “sua função social precípua quando o grupo étnico, manifesto pelo poder da organização comunitária, gerencia os recursos no sentido de sua reprodução física e cultural, recusando-se a dispô-los às transações comerciais.” (Acevedo Marin & Almeida, 2010:157)

Como afirmam os autores, nem sempre os interesses antagônicos são identificáveis e, como foi narrado por interlocutores nas comunidades quilombolas os conflitos territoriais e socioambientais nem sempre eclodem de uma hora para outra e se manifestam da mesma forma. As comunidades Pau Furado e Bacabal unidas por vínculos de parentesco, compadrio e amizade, encontram-se separadas por uma extensa cerca, instalada em principio apenas para conter o gado de antigos donos da fazenda São Macário. As cercas foram construídas por uma família de fazendeiros, que se valeu de relações sociais desenvolvidas ao longo de gerações e que foram estrategicamente alimentadas por práticas de compadrio, trocas de produtos, contratação de mão-de-obra nas próprias comunidades, inclusive de capangas para proteger o que foi apropriado (Acevedo Marin, 2005-a, 2005-b; Sr<sup>a</sup>. Maria José Alcântara Carneiro – filha, diálogo em agosto/2014). Em decorrência da construção de cercas, Bacabal se encontra espacialmente dividida por um caminho estreito, contendo casas de um lado e de outro, exceto no trecho onde há um campo de futebol, encostado em uma das laterais da comunidade que coincide com a cerca da fazenda São Macário. Certa vez perguntei à Prof<sup>a</sup>. Maria José Alcântara Carneiro (mãe), moradora da comunidade Bacabal, sobre os limites territoriais da comunidade e ela respondeu que:

é isso aí que a senhora está vendo. É só esse caminho que começa ali [na porteira] e seguindo reto, bem ali na frente, já é caminho para chegar em outro vilarejo. Ninguém aqui tem quintal, terra para fazer, plantar nada. Eu só tenho o meu quintalzinho aqui e um pedacinho para ali, porque eu não caí na conversa [...] Eu enfrentei mesmo [...]”. (Diálogo em agosto/2014)

Exceto Rosário e Deus me Ajude, as demais comunidades referidas se encontram imprensadas entre fazendas e/ou empreendimentos estatais como a Embrapa. Essa situação incide nas formas de ocupação do espaço, nas práticas produtivas e relações sociais construídas. Além da proibição do ir e vir pelo atalho, trilhado há séculos pelos antepassados dos atuais moradores de Pau Furado e Bacabal, ainda foi perdido o “controle [sobre] o território de pesca, as terras para abrirem roçados, caçar e espaços de peregrinação nos tempos das festas.” (Acevedo Marin, 2005-a:14)

A perda do controle, como referido acima, faz com que os moradores dependam do favor de terceiros para plantar suas roças. Outra forma é o plantio

'de meia' (na condição de meeiros), quando se divide com os que têm direito legítimo ao uso de determinada área o ônus do plantio e os produtos colhidos; ou então se planta sob outra condição. Em se tratando da pesca, apesar da relevância para a comunidade, devido a proibições do acesso aos territórios de pesca, tem sido necessário o deslocamento para áreas cada vez mais distantes. Ainda assim tem havido a redução dos resultados tanto da pesca, quanto dos produtos cultivados ocasionando uma alteração nas práticas alimentares. Ao ser indagada sobre as possíveis causas da alteração, a Sr<sup>a</sup>. Maria José Alcântara Carneiro (filha), moradora da comunidade Pau Furado, agente em etnodesenvolvimento explicou:

bom, eu acredito que seja pela proibição do pescador não poder mais pescar como antes; de não poder ir a certo local caçar como antes. Hoje nós estamos bem, praticamente isolados, presos por causa de fazendas, de fazendeiros que impedem o agricultor, o pescador de ir buscar um pouco longe. E há derrubadas também de matos, que as caças já estão fugindo e aí isso desaparece, com o tempo desaparece. E aí fica difícil. Meu pai, não tinha um dia que ele não pegava uma caça, não matava uma caça. E hoje é difícil. A gente já vê poucos matar uma caça para o alimento da família. E não era por esporte que eles caçavam, realmente não. Hoje não tem comida eu vou atrás de uma paca, de um tatu; vou atrás de uma cotia; atrás de um veado já com aquela preocupação, para dar alimento para os filhos. E hoje tá difícil. (Diálogo em agosto/2014)

Outra forma de manifestação de conflitos foi observada em 2014, quando pude presenciar uma mobilização dos moradores da comunidade Pau Furado para deliberar sobre proposta de "parceria" para o cultivo de batatas, feita por um fazendeiro cujas terras fazem divisa com as da comunidade. A proposta, que seduziu a alguns moradores e indignou a outros, não envolvia apenas o uso de terras da comunidade, mas do território com todos os bens, inclusive a água; uso dos conhecimentos e experiências dos moradores, reduzidos em mão-de-obra; e ainda, dos nomes dos moradores, pois a parceria envolvia a constituição de uma cooperativa. A contrapartida do fazendeiro seria o adiantamento de recursos financeiros necessários para o custeio do cultivo, empréstimo de máquinas e ferramentas. Os recursos financeiros seriam obtidos por empréstimo em uma instituição financeira em nome da suposta cooperativa que seria criada.

Foi realizada uma reunião deliberativa que contou com a presença da maioria dos moradores e ficou evidente que o uso comum do território, ao mesmo tempo em que dá coesão ao grupo, também pode ser a causa de fissuras e conflitos internos. Embora Barth (2000) afirme que não é a ocupação de um mesmo território que define as pertencas étnicas, na experiência observada em campo, pareceu que o território se constitui em uma das principais, senão a principal razão de conflitos tanto nas relações estabelecidas entre os "de dentro", quanto na relação destes com os "de fora". A recusa pela maioria dos moradores não impediu que alguns aceitassem a proposta apresentada, porém, o plantio não envolveu o uso do território quilombola, nem de seus bens. O cultivo seria realizado nas terras do fazendeiro. Foi perceptível a tensão interna e soube posteriormente do desenvolvimento de alguns conflitos interpessoais.



"O diagrama desses conflitos representa um campo complexo de relações em que o mecanismo de competição por vantagens dentro da ordem econômica e política [...] se sobrepõe a história e aos laços de parentesco, compadrio e vizinhança." (Acevedo Marin, 2004:23) A experiência de 'parceria' com o fazendeiro durou pouco tempo, pois as previsões de retorno financeiro, rápido e fácil como foi prometido aos quilombolas não aconteceu e, de forma repentina foi exigido aos 'parceiros' quilombolas que fizessem a colheita antecipada das plantações, sob pena de serem arrancadas com trator. Pelo que foi narrado, o fazendeiro, inserido no circuito do mercado de terras, compreendeu que seria mais lucrativo lotear a fazenda para vendê-la. A decisão pegou de surpresa a todos os moradores que passaram a temer pela vizinhança que teriam a partir da comercialização, antevendo novos tipos de tensões e conflitos.

Outra forma de expressão de conflitos foi narrada pelo Sr. Babatunde,<sup>6</sup> interlocutor que não quis ser identificado. Ele narrou que antes da certificação de algumas comunidades, alguns terrenos foram apropriados indevidamente por pessoas “de fora”. Os distintos vínculos estabelecidos com e nos territórios se refletem nos interesses pelo uso de seus bens, o que vem causando muitos conflitos e “um estresse”, pois:

no início, quando chegavam, eram pessoas amigas, compreensivas, e não se incomodavam que nós quilombolas entrássemos para buscar [extrair algum produto da natureza] alguma coisa, para pescar. Mas depois as pessoas mudam. Às vezes não é nem a pessoa mesmo, que comprou, mas alguém da família, já vai ser já um herdeiro. Agora mesmo, um pessoal aí vem enfrentado um problema. [Quem?] O pessoal que pesca, os pescadores de [...]; [mas que problema?] Assim, toda vez que vão pescar, que sai do porto [...] eles têm de passar no [...] tem capanga armado, eles [os pescadores] têm que abrir as coisas, mostrar o material deles. Uma humilhação [...] rapaz, tudo isso era nosso. Nosso, mas para todo mundo usar. Tem que mostrar na ida e na volta. Estou vendo a hora de dar um problema, acontecer alguma coisa ruim. Sabe como é... Tudo homem... O pessoal tá aborrecido. Isso dá um estresse [...]. (Sr. Babatunde, diálogo em maio/2016)

O “estresse” diz respeito à tensão, gerada pelo confronto constante com capangas armados, que intimidam com armas de fogo os pescadores quilombolas. Ao vasculhar os seus pertences os desqualificam como detentores do direito legítimo ao uso dos territórios de pesca. O “estresse” também alude à angústia gerada pelo enfrentamento de situações cotidianas desagradáveis e desnecessárias, pela humilhação e pela impotência em sendo “homens” adultos, não poderem esboçar reação. Além do mais, ressentem-se por não serem respeitados na condição de moradores antigos que sempre tiveram autonomia sobre os territórios.

A disseminação de conflitos territoriais no estado do Pará ganhou grande evidência quando, entre os dias 08 e 11.05.2017 a Malungu ocupou a sede da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SR-IN CRA). O ato político pretendeu denunciar a morosidade do Estado brasileiro nas titulações dos territórios quilombolas e, em decorrência, as situações de violência que vulnerabilizam várias comunidades quilombolas no Pará. Em 11.05.2017 foi realizada reunião com representantes de vários

<sup>6</sup> Este e os demais nomes próprios escritos em itálico são fictícios e foram utilizados para preservar a identidade dos sujeitos que manifestaram esse desejo.

Órgãos públicos, entre eles: do próprio INCRA, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Ministérios Públicos, Estadual e Federal, Ouvidoria Agrária Nacional. Na ocasião foi denunciado que 47 processos para titulação de terras abertos no INCRA estão literalmente parados, alguns deles com mais de 10 anos aguardando decisões de governo. Na reunião foi apresentada uma pauta de reivindicações visando agilidade nos processos ficando o fim da ocupação condicionado à solução do que fora reclamado, ou ao menos, a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) por parte do INCRA. Abaixo, compartilho trecho do discurso de um dos coordenadores da Malungu, Raimundo Hilário Moraes.

Eu digo aos representantes dos órgãos que estão aqui, que nós fizemos essa ação não foi para brincar [...] chegamos à sede do INCRA com uma decisão. Porque nós, dentro dos nossos territórios quilombolas, aonde tiramos o nosso sustento, aonde nós ficamos embargados por fazendeiros, grileiros, posseiros e mais agora o agronegócio. É muito triste a gente não poder colher o fruto da bacaba, não poder juntar o bacuri, não poder levar os nossos filhos e nossos netos para a floresta porque somos ameaçados de levar um tiro. Não podemos tirar o nosso sustento do açaí porque somos presos e criminalizados como bandidos, como ladrões. Lideranças quilombolas mortas por querer defender seus territórios. O Estado brasileiro nega para nós, desde a Constituição Federal de 88 e amparado pelo decreto 4887 de 2003 o nosso direito, onde muitos pretos e pretas velhas morreram em prol desse território. Então quando nós saímos de casa com a decisão, nós não aguentamos mais tanta opressão, tanta humilhação, tanto racismo, tanta discriminação. Eu digo para vocês, um dos racismos que mais impera contra nós é o racismo institucional que é o governo não querendo dar o que é de direito e que está amarrado na Constituição Federal. Eu fico indignado de ver, de olhar a planilha aqui, uma comunidade com quarenta e seis mil reais para indenizar, para tirar o não quilombola, e o governo federal diz que não tem dinheiro, enquanto se dá um jantar muito rico para vários deputados. Isso indigna o nosso povo. Por isso estamos aqui, porque cansamos de vir aqui e não ter respostas. [...] Está chegando o tempo do açaí e eu tenho medo que aconteça alguma desgraça em Gurupá, que vai morrer gente [...].

Fica evidente no pronunciamento da liderança que o Estado, ao mesmo tempo em que, pela morosidade na efetivação dos direitos reconhecidos aos coletivos quilombolas, é corresponsável pelos conflitos territoriais e socioambientais que ocorrem nos territórios, também figura como antagonista direto. Na disputa de interesses, o Estado prende e criminaliza trabalhadores quilombolas e, em determinados territórios são empreendimentos estatais que provocam conflitos, a exemplo da base espacial em Alcântara, no Maranhão; e da fazenda da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (EMBRAPA) instalada dentro do território originalmente pertencente a comunidade Bairro Alto (Acevedo Marin, 2004). A aproximação da safra do açaí deixa apreensiva as lideranças da Malungu e das que atuam no município de Cachoeira do Arari e região, pela truculência dos arroseiros e de seus prepostos e, ainda, pela omissão do Estado.

Nas palavras de Raimundo Hilário Moraes O Estado não prioriza recursos para a titulação de terras, mas faz gastos considerados desnecessários em jantar para deputados. O racismo institucional, responsável pelo descaso com os interesses dos quilombolas, gera opressão e humilhação. Mas, é também do Estado que se espera o apoio, especialmente dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, que alcançam credibilidade junto aos coletivos quilombolas. Essa

ambiguidade também se manifesta nos territórios, onde coexiste conflito, reciprocidade, produção de saúde e de doença.

### **Território: lugar de interações entre seres vivos, de produção de saúde-doença e de reciprocidades**

Os muitos atalhos e ramais existentes nas comunidades quilombolas envolvidas no estudo, assemelham-se a desenhos feitos nos territórios e, em acordo com Claude Raffestin (1993), expressam uma, das inúmeras formas de produção do espaço, possível somente por uma ação intencional. Atalhos e ramais encurtam a distância entre as comunidades quando se tem pressa em chegar, como ocorre em situações de adoecimento. Eles evidenciam a existência de redes de cooperação e sociabilidades que se expressam pelo ir e vir de pessoas, muitas vezes portando objetos que dinamizam as trocas (alimentos, utensílios, remédios, entre outros). Pelos ramais e atalhos são levadas palavras de apoio e práticas de cuidado em saúde.

Nos territórios, em cujos ramais e atalhos se arrastam as procissões nos Círios e demais festas de santos e de santas, também são enterrados os entes queridos; são lugares de interações onde se desenvolvem os processos de saúde-doença e se movimentam pessoas, espíritos de mortos e seres encantados. Por essa razão é que se afirma que os territórios são imprescindíveis para reprodução física e sociocultural. É deles que são extraídas, mas também construídas as condições imateriais, mas também materiais para a reprodução do coletivo, a exemplo de alimentos, plantas e animais utilizados para fins terapêuticos. Dos diálogos estabelecidos com interlocutores ao longo entre os anos 2014 e 2016 foram mencionadas 148 plantas que, disponíveis nos territórios quilombolas, são utilizadas para fins terapêuticos. Destaque-se que não foram mencionadas todas as plantas existentes, mas apenas as mais utilizadas. A variedade reitera a importância tanto das plantas para os sujeitos, quanto dos territórios que as abrigam, principalmente se forem consideradas as concepções de saúde que assumem uma perspectiva holística e, por outro lado, as dificuldades de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS).

As relações, nem sempre harmoniosas, desenvolvidas entre pessoas, espíritos de mortos e seres encantados são regidas por princípios éticos que indicam a valorização e respeito ao ambiente e a todos os seres vivos que se movimentam e interagem nos territórios, independente da aparência que exibam. Muitas foram as narrativas ouvidas em todas as sete comunidades quilombolas marajoaras evidenciando a importância da conduta ética.

Foi narrado que por meio de "flechadas de bicho" as mães da natureza castigam a quem adota posturas ofensivas à natureza, portanto práticas não ecológicas, como pescar e/ou caçar em excesso, para além das próprias necessidades; transitar em locais onde há interditos de horário; desrespeitar os tabus estabelecidos, a exemplo da proibição de se adentrar em certos igarapés estando menstruada. Para Eduardo Galvão (1955) as origens da crença em mães da natureza ou mães do "bicho" como guardiãs da natureza podem ser variadas

e incertas. A princípio poderia ser afirmada uma origem tupi-guarani. No entanto, considerou que entre este grupo predominariam as divindades masculinas. Pareceu-lhe mais plausível que tal crença poderia ser herança de culturas africanas onde se tem registros da “crença em [...] entidades femininas.” (Galvão, 1955:105) Uma terceira possibilidade apontada foi a origem portuguesa, devido “a crença nas mouras encantadas.” (1955:105)

O “bicho” foi referido como sendo seres encantados, guardiões da natureza, que podem fazer o bem ou o mal, mas são sensíveis a pedidos de licença e posturas respeitadas que lhes sejam dirigidas. Raymundo H. Maués (1990, 1999) identificou relação semelhante entre moradores da vila de Itapuã, município de Colares, também no estado do Pará. Igualmente em Itapuã, “[t]udo tem “mãe” (um encantado): abusos são castigados pela mãe do rio, quando este é poluído, pela mãe do mato, quando a floresta é devastada, e assim sucessivamente.” (Maués, 1999:200 – destaque do autor)

Conforme narrou o Sr. Alcemir Carneiro, morador da comunidade Pau Furado, as “flechadas de bicho” ocorriam como punição a pessoas que tentaram pescar fora de hora e por isso foram enganadas pelos peixes, demonstrando claramente que o domínio de humanos sobre os animais e destes sobre os humanos é algo totalmente circunstancial.<sup>7</sup> Narrativas indicando o domínio dos animais não humanos, ou que vivem em condição não humana (Lima, 2008; Viveiros de Castro, 1996) sobre os humanos foram recorrentes, variando apenas as circunstâncias e, por vezes o animal.

Fato semelhante evidenciando a relação de humanos com os que vivem em condição não humana foi narrado pelo Sr. Chiedu, interlocutor quilombola que não quis ser identificado. Certa vez um morador foi atraído para o mato por uma cobra grande. Ele dava voltas e sempre encontrava com a cobra, todos gritavam para ele; ele ouvia, mas não dava conta de responder. Segundo o Sr. Chiedu o morador ficou “mundiado” (rodando como a terra/mundo, encantado) (Diálogo em abril/2016). O domínio de animais não humanos sobre humanos, tendo como palco o território, também se evidencia na seguinte narrativa:

um morador da comunidade, o filho ali do ... resolveu pegar uma baladeira [estilingue] e atirar nos macacos às seis [18] horas da tarde. Quando deu oito [20] horas ele não tinha voltado para casa e a família, vizinhos, ficaram muito preocupados. Ele começou a atirar na árvore do lado de casa, mas ele foi atraído por um macaco que levou ele para dentro do mato. Ele ficou perturbado, se perdeu no mato e foi encontrado por .... Quando acharam ele, ele estava chorando, muito perturbado dizendo que tinha sido o macaco. Foi o macaco, o macaco... Fizeram remédio, deram banho de mucura-caá, arruda e outras coisas, até ele melhorar. (Sr. Chiedu, diálogo em abril/2016)

O respeito a interditos de horário para transitar em certas estradas também foi mencionado como fator que interfere no processo saúde-doença. Há duas estradas em Pau Furado com interditos, uma delas a que dá acesso direto ao município de Salvaterra, à comunidade quilombola Bairro Alto e outras localidades. Vários interlocutores indicaram a existência de interditos de

<sup>7</sup> Ver Maués (1990), Viveiros de Castro (1996), Lima (2008), Sena, Santos e Barros (2014).

horários para transitar nas proximidades de um determinado trecho dessas estradas, sendo o adoecimento o principal resultado da desobediência.

A reciprocidade, presente de forma vívida nos territórios quilombolas, também expressa princípios éticos e envolve seres de três mundos: "do fundo", "do ar" (ou espiritual) e "do que a gente vive". Os mundos "do fundo" e "do ar" (ou espiritual), conforme a Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Sarmiento, benzedeira e profissional de saúde, moradora da comunidade Bairro Alto, tornam poderosos e ilimitados os conhecimentos e práticas locais de cuidado. A esse respeito ela afirmou que:

[não, os conhecimentos tradicionais não têm limites. [por quê a senhora pensa assim?] Porque os conhecimentos tradicionais estão firmados em três mundos. [Três mundos? Que mundos são esses?] O mundo do fundo, o mundo espiritual e o mundo que a gente vive. O mundo do fundo é dos encantados, que pode ser pássaro, peixe, índio, qualquer pessoa. É o mundo das águas de rio, lago, igarapé, mar, [...] das águas. Aqui em Bairro Alto teve uma pessoa que desapareceu, virou encantado e hoje baixa nos pajés. Houve pessoas que desapareceram e voltaram. Olha, é muita coisa, é muito conhecimento, por isso não tem limite. (Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Sarmiento, diálogo em abril/2016)

A concepção sobre a existência de outros mundos também foi compartilhada por outras especialistas a exemplo das senhoras Amélia Rodrigues Paraense (pajé; em memória) e Raimunda Carneiro (parteira; em memória). Ambas referiram ao “mundo do fundo” e a Sr<sup>a</sup>. Raimunda, especificamente, ainda explicou que o mundo “do ar é da linha do batuque”, relacionando-a à Umbanda (Diálogo em abril/2015). Para explicar o “mundo que a gente vive”, a Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição abriu os braços e olhando em volta exclamou: “é esse mundo aqui!” (Diálogo em abril/2016) O “mundo espiritual” é restrito aos espíritos, que podem ser divindades, os(as) santos(as) e espíritos de mortos.

A reciprocidade se manifesta no uso do dom visando à cura, sem que se cobre pelas práticas terapêuticas e pela dedicação durante o processo de cuidado. Talvez a reciprocidade neste caso, seja exatamente o uso das habilidades e dons em favor de outrem, sem necessariamente, esperar nada em troca. Ou seja, o doar-se, de fato, desinteressadamente. “Eu ficava às vezes de oito a 15 dias [na casa da parturiente] cuidando da mulher, da criança... Não tinha hora. Era dia, era noite, madrugada, a hora que aparecia eu ia ajudar.” (Sr<sup>a</sup>. Amélia R. Paraense, diálogo em maio/2016) Como consta abaixo, a Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Sarmiento também entende ter por obrigação compartilhar as habilidades provenientes do dom e os conhecimentos adquiridos:

eu me considero privilegiada e nasci, vim para servir, para ser um exemplo... Cada um de nós tem, nasce com o eu [o que é esse eu?] O eu é o caminhar, o destino; quando temos que passar por um caminho sem que os pais conduzam a gente. Vamos onde a gente nunca esperou, mas o conhecimento tem que ser para a humanidade e para a comunidade. Acho que a humanidade e a comunidade precisam dos conhecimentos das pessoas. (Diálogo em abril/2016)

A obrigação, principalmente a de receber e de fazer parte do movimento de trocas, conforme teorizada por Marcel Mauss (1974) pode ser afirmada nos coletivos quilombolas em questão, se for considerada a essência da

reciprocidade, alimentar laços e relações sociais. Nessa lógica, a obrigação, revestida de solidariedade se concretiza nos territórios, no compartilhar de bens materiais ou simbólicos, como os conhecimentos. Os conhecimentos se forem provenientes dos mundos "do fundo" e/ou "do ar" (ou espiritual) se manifestam como dons e tem função importante, principalmente em se tratando da saúde. A solidariedade é tão comum nas comunidades quilombolas envolvidas no estudo que tem um nome, "vizinhar". Porém o "vizinhar", nas experiências da Sr<sup>a</sup>. Maria José Carneiro (filha), moradora da comunidade Pau Furado, e também como pude observar, não é praticado apenas entre vizinhos parentes, mas também entre parentes não vizinhos, ou mesmo apenas entre vizinhos, ou com quaisquer pessoas mesmo à distância. Indaguei se seria a solidariedade a impulsionar a circulação de bens nas comunidades, não necessariamente de dinheiro, e ela respondeu que:

exatamente. É isso aí. É mais à base da troca, das trocas, como diz a minha cunhada, de "vizinhar", a palavra "vizinhar", eu dou um pratinho de comida daqui, ela traz um de lá. Às vezes chama para tomar café lá, eu chamo para tomar café aqui. A outra já vem de lá com um pratinho, uma vasilhinha... É sempre assim. [em sua opinião, essa solidariedade evita que alguma família fique sem ter o que comer?] É, não fica. Passa assim necessidade, mas fome, não. Sempre a gente inventa alguma coisa [...].  
(Diálogo em agosto/2014)

Refleti que o "vizinhar", por exemplo, enquanto prática que alimenta a reciprocidade pode se aplicar a outras circunstâncias e não só à troca de alimentos e/ou conhecimentos. Uma dessas circunstâncias pode ser a união entre pessoas de distintas comunidades para auxiliar no plantio de alguma cultura, ou mesmo na colheita. Outra circunstância, a mobilização política dos coletivos quilombolas para o enfrentamento de alguma situação que, não necessariamente, venha afetar diretamente todo o coletivo.

Para cada prática do "vizinhar" se pode esperar e, de fato podem ocorrer distintas reciprocidades. A reciprocidade, portanto, nas realidades observadas, se mostrou independente das circunstâncias que a envolviam e talvez tenha a função de alimentar, quer seja corpos, quer seja laços políticos, afetivos, de parentesco, que mantêm os coletivos quilombolas. A reciprocidade, portanto, dinamiza a produção dos territórios e, ao mesmo tempo em que integram os hábitos culturais dos coletivos quilombolas, parecem influenciar a renovação de práticas culturais desses mesmos coletivos, até porque os conhecimentos são 'vizinhados' também, e em mão dupla.

## **Considerações finais**

O direito à propriedade de terras, reconhecido pelo Estado brasileiro aos coletivos quilombolas, como consta na Constituição Federal de 1988, no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) carece de efetividade para a maioria desses coletivos. Os conflitos territoriais e socioambientais, que instigaram as comunidades negras rurais e movimento negro a exigir do Estado, há mais de 30 anos, postura firme diante de grileiros, fazendeiros, latifundiários, empresas privadas e públicas, continuam vigorosos.

A omissão do Estado no enfrentamento dos conflitos, sobre os quais inclusive, afirma não ter conhecimento (SEPPIR, 2015-a) revela descompromisso e descaso com as demandas dos quilombolas, apesar da proporção que os conflitos territoriais e socioambientais vêm assumindo. Entre os anos de 2011 e 2015 duas lideranças quilombolas foram assassinadas; apenas em 2016 foram oito e em 2017, até o mês de setembro, 14 lideranças foram assassinadas.

O movimento quilombola nacional denuncia a omissão do Estado e a sua conivência com os antagonistas dos coletivos quilombolas, sendo a principal razão o racismo institucional que, segundo Raimundo Hilário Moraes, é o "que mais impera contra nós [...] que é o governo não querendo dar o que é de direito e que está amarrado na Constituição Federal." Os títulos de terra, pensados como "escudo" contra os invasores são ansiosamente esperados pelos coletivos, mas muitos dos processos permanecem literalmente parados nos Órgãos pertinentes, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e institutos de terra, no caso do estado do Pará, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA). Por essa razão, entre os dias 08 e 11.05.2017 a Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Pará – Malungu realizou ato político de ocupação da Superintendência Regional do INCRA exigindo posicionamento desse Órgão em relação aos processos de titulação.

Na Amazônia, onde estão as menores densidades demográficas do país, os conflitos por terra e o mercado de terras se apresenta como um dos principais aspectos nesse jogo de poder. Como afirmam Rosa Acevedo Marin e Alfredo Wagner B. de Almeida (2010), nem sempre os interesses antagônicos são identificáveis e, como foi narrado por interlocutores nas comunidades quilombolas os conflitos territoriais e socioambientais nem sempre eclodem de uma hora para outra e se manifestam da mesma forma. Em muitos casos relações sociais desenvolvidas ao longo de gerações, alimentadas por práticas de compadrio, trocas de produtos, contratação de mão-de-obra nas próprias comunidades, inclusive de capangas para proteger o que foi apropriado são algumas das estratégias utilizadas por fazendeiros, grileiros e latifundiários a fim de se apropriar dos territórios quilombolas (Acevedo Marin, 2005-a, 2005-b; Sr<sup>a</sup>. Maria José Alcântara Carneiro – filha, diálogo em agosto/2014). Para além da contratação, uma das estratégias de cooptação utilizadas por invasores de terras quilombolas é a proposta de ‘parceria’ que, por vezes são aceitas por alguns integrantes de comunidades quilombolas, pois o desejo de obter “[...] vantagens dentro da ordem econômica e política [...] se sobrepõe a história e aos laços de parentesco, compadrio e vizinhança.” (Acevedo Marin, 2004:23) estabelecidos com os próprios quilombolas.

Contudo os territórios quilombolas não são apenas palcos de conflitos. O território é lugar onde se produz saúde e doença; é lugar de divergências, mas também de convergências; é palco de interações pelas quais a reciprocidade está presente como força, condição de vida e de cura, dinamizando conhecimentos e saberes entre os seres vivos "de fora" e/ou "de dentro" das comunidades,

podendo ser "do mundo do fundo", "do mundo do ar" ou "do mundo que a gente vive". Encerro com a fala da líder quilombola Valéria de Jesus Almeida Carneiro afirmando que “[T]udo é importante, saúde, segurança, educação... A Malungu pauta tudo isso. Mas nossa bandeira de luta, mesmo, é o território, porque sem a regularização [da terra] nada vem.” (Diálogo em março/2015)

## **Bibliografia**

### **Documentos consultados**

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. *Lista das CRs tituladas pela FCP até o ano de 2003*. S/d. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/crsate2003.pdf>. Acesso em 14.11.2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). *Relação de Processos abertos*. 2015. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-processosabertos-quilombolas-v2.pdf>. Acesso em 30.09.2017

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). *Levantamento de Comunidades Quilombolas*. 2013. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico/gestao-municipal/processo-de-cadastramento/arquivos/levantamento-de-comunidades-quilombolas.pdf/view?searchterm=COMUNIDADES%20QUILOMBOLAS>. Acesso em 02.04.2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR). *Diagnóstico das Ações do Programa Brasil Quilombola*. Brasília, SEPPIR, 2012. Disponível em: <http://www.portaldaigualdade.gov.br/portal-antigo/destaques/pbq-diagnostico-julho-diagramado>. Acesso em 08.06.2014.

\_\_\_\_\_. *Promoção da Igualdade Racial – destaques 2011-2014*. Brasília, Presidência da República; SEPPIR, 2015-a.

\_\_\_\_\_. *Relatório de Gestão do Exercício de 2014*. Brasília, Presidência da República, SEPPIR, 2015-b. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/sobre-2/relatorios-de-gestao>. Acesso em 08.06.2014.

\_\_\_\_\_. *Relatório de Gestão do Exercício de 2015*. Brasília, Presidência da República, SEPPIR, 2016. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/sobre-2/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2015.pdf>. Acesso em 20.11.2016.



## Legislação consultada

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 20.07.2014.

## Fonte jornalística e site

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). "Violência contra quilombolas dispara em 2017".. 2017. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/violencia-contr-quilombolas-dispara-em-2017/>. Acesso em 30.09.2017

G1 PARÁ. "Comunidade do Moju cobra rigor na investigação da morte de líder quilombola", 26 jun. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/comunidade-do-moju-cobra-rigor-na-investigacao-da-morte-de-lider-quilombola.ghtml>. Acesso em 30.09.2017.

A TARDE. "Líder quilombola é morto a tiros em Simão Filho", 19 set. 2017. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1896292-lider-quilombola-e-morto-a-tiros-em-simoes-filho>. Acesso em 30.09.2017.

## Bibliografia consultada

ACEVEDO MARIN, Rosa E. *Julgados da Terra – cadeia de apropriação e atores sociais em conflito na Ilha de Colares, Pará*. Belém, EDUFPA, 2004.

ACEVEDO MARIN, Rosa E. *TERRAS DE HERANÇA DE BAIRRO ALTO – entre a “fazenda da EMBRAPA e a fazenda do Americano”, Salvaterra – Pará*. Belém, UFPA; UNAMAZ/SEJU, 2005-a.

\_\_\_\_\_. *PAU FURADO – terras de herdeiros empresadas entre a fazenda Forquilha e a São Macário, Salvaterra – Pará*. Belém, UFPA; UNAMAZ/SEJU, 2005-b.

ACEVEDO MARIN, Rosa E.; ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Campanhas de (des)Territorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras In *Amazônia: região universal e teatro do mundo*. São Paulo, Globo, 2010, p. 141-159.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Quais os reflexos das desapropriações e das medidas de remanejamento das comunidades sobre os direitos étnicos In *Os quilombos e a Base de Lançamento de Foguetes de Alcântara – Laudo Antropológico*. Brasília, MMA, v.2, 2006, p. 93-94.

ANJOS, Rafael S. A. dos. A Territorialidade dos Quilombos no Brasil Contemporâneo: uma aproximação In *Igualdade Racial no Brasil: reflexões no Ano Internacional dos Afrodescendentes* / Tatiana Dias Silva, Fernanda Lira Góes (Orgs.). Brasília, IPEA, 2013, p. 137-152.

ARÊDA-OSHAÍ, Cristina Maria. *Memória da oficina realizada com Defensores(as) de Direitos Humanos. Programa de Proteção aos Defensores e às Defensoras em Direitos Humanos*. Defensoria Pública do Estado do Pará. Belém, 2012. (Inédita)

\_\_\_\_\_. “Não é só médico que cura, não é só a medicina que cura”: Perspectivas sobre saúde entre Coletivos Quilombolas no Marajó – Para/Brasil. *Tese de Doutorado, Antropologia, UFPA*, 2017. (Inédita)

GALVÃO, Eduardo. *Santos e Visagens*. Rio de Janeiro, Brasiliana; São Paulo, Nacional, 1955.

LIMA, Edilene C. Cobras, xamãs e caçadores entre os Katukina (pano) In *Tellus*, Campo Grande-MS, v.8, n.15, 2008, p. 35-57.

MAUÉS, Raymundo H. *A Ilha Encantada: medicina e xamanismo numa comunidade de pescadores*. Belém, UFPA, 1990.

\_\_\_\_\_. Medicinas populares e “pajelança cabocla” na Amazônia In *Uma outra Invenção da Amazônia*. Belém, Cejup, 1999, p. 195-207.

MAUSS, Marcel. Introdução: da Dádiva e, em Particular, da Obrigação de Retribuir os Presentes In *Sociologia e Antropologia, com uma introdução à obra de Marcel Mauss, de Claude Lévi-Strauss*. São Paulo, EPU/EDUSP, 1974, p. 39-48.

PEREIRA JÚNIOR, Davi. Estudo de Sobreposição In *Quilombos de Alcântara: Território e Conflito – o intrusamento do Território das Comunidades Quilombolas de Alcântara pela empresa binacional Alcântara Cyclone Space*. Manaus, Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009, p. 69-101.

PROJETO NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA (PNCSA). *Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: territórios quilombolas e conflitos* / Alfredo Wagner B. de Almeida (Org.) ... [et al]. – Manaus, Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. Disponível em: [http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro\\_territorios\\_quilombolas\\_conflitos.pdf](http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf) Acesso em 30.09.2017.

RAFFESTIN, Claude. O que é território? In *Geografia do Poder*. São Paulo, Ática, 1993, p. 143-163.

SALLES, Vicente. *O Negro no Pará sob o Regime da Escravidão* / Vicente Salles. Belém, IAP; Programa Raízes, 2005.

SAMPAIO, Patrícia M. Escravos e Escravidão Africana na Amazônia In *O Fim do Silêncio* / Patrícia Melo Sampaio. Belém, Editora Açaí, 2011, p. 13-42.

SENA, Cléver; Santos, Rita de C. S. A.; Barros, Flávio B. A biodiversidade tem axé? Sobre apropriações de animais e plantas no candomblé In *Fragments de Cultura*, Goiânia, v.2, n.24, 2014, p. 211-222.

SILVA, Dimas S. da. Apontamentos para compreender a origem e propostas de regulamentação do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1988 In *Regulamentação de Terras de Negro no Brasil. Boletim Informativo NUER / Fundação Cultural Palmares*, Florianópolis, EFUSC, v.1, n.1, 1997, p. 9-28. Disponível em: [http://nuer.ufsc.br/files/2014/04/m-mgpefhgnff\\_boletim\\_nuer\\_\\_1.pdf](http://nuer.ufsc.br/files/2014/04/m-mgpefhgnff_boletim_nuer__1.pdf). Acesso em 18/02/2015.

VERGOLINO-HENRY, Anaíza.; Figueiredo, Arthur N. *A presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica*. Belém, Arquivo Público do Pará, 1990.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio In *Mana*, v.2, n.2, 1996, p. 115-144.